



**DIREITOS HUMANOS NO GOVERNO
BOLSONARO: EXPRESSÃO DO ESTADO
AUTOCRÁTICO**

**HUMAN RIGHTS UNDER THE BOLSONARO
GOVERNMENT: EXPRESSION OF THE
AUTOCRATIC STATE**

**LOS DERECHOS HUMANOS EN EL GOBIERNO
BOLSONARO: EXPRESIÓN DEL ESTADO
AUTOCRÁTICO**

**VALÉRIA PILÃO¹
MÁRIO LOPES AMORIM²
JULIANA LEME FALEIROS³**

Como citar este artigo:

PILÃO, Valéria;
AMORIM, Mário
Lopes; FALEIROS,
Juliana Leme.

Direitos Humanos no
governo Bolsonaro: uma
expressão do Estado
autocrático.

**Revista de Direito
Socioambiental -
REDIS,**

Goiás – GO, Brasil,
v. 02, n. 03, jul./dez.
2024, p. 65-84.

Data da submissão:
22/07/2024

Data da aprovação:
24/09/2024

RESUMO

Durante o governo Bolsonaro (2019-2022), caracterizado como um governo de extrema-direita, a sociedade brasileira observou o aumento da vulnerabilidade dos grupos minorizados (indígenas, mulheres, LGBTQIA+, dentre outros) bem como a negação dos direitos humanos. Desta feita, o presente trabalho busca analisar por que na

¹ Doutora em Ciências Sociais - UNESP/Marília (2017). Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (2009). Bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela UNESP/Marília (2005). Atualmente, realizando pós-doutorado em Tecnologia e Sociedade na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Tem experiência em Ciências Sociais com ênfase em Sociologia, pesquisando os seguintes temas: cultura, pós-modernidade, processos de acumulação com predominância financeira, sociologia urbana, políticas públicas e neodesenvolvimentismo. Tenho experiência como coordenadora e docente no ensino superior e educação básica. E-mail: valeriapilao@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/4353121937899431>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7569-421X>.

² Licenciado e bacharel em História pela UFPR (1986). Mestre em História do Brasil pela UFPR (1992); doutor em Educação pela USP (2004). Estágio pós-doutoral em Política Científica e Tecnológica pela UNICAMP (2010). Professor titular aposentado do Departamento Acadêmico de Filosofia e Ciências Humanas da UTFPR - Campus Curitiba. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade da UTFPR. E-mail: marioamorim@utfpr.edu.br. CV: <http://lattes.cnpq.br/5344824750599654>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6610-7909>.

³ Professora no curso de Direito da FADISP. Pesquisadora no grupo de pesquisa (CNPq) “Estado e Direito no pensamento social brasileiro” junto ao Programa de pós-graduação stricto sensu em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (PPGDPE/UPM), onde cursou o mestrado e doutorado. Desenvolve pesquisa de pós-doutoramento junto ao Programa de pós-graduação stricto sensu Territórios e Expressões Culturais no Cerrado da Universidade Estadual de Goiás (TECCER/UEG), com financiamento do CNPq/FAPEG, sobre sistema interamericano de direitos humanos e gênero. E-mail: julianalfaleiros@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/6163127730460208>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1325-7775>.



sociedade brasileira, em especial, durante o governo Bolsonaro negligenciou-se e negou-se os princípios fundamentais nos quais são estabelecidos os direitos humanos? O artigo tem como objetivo geral: analisar por que na sociedade brasileira, destacadamente durante o governo Bolsonaro, os princípios fundamentais nos quais são estabelecidos os direitos humanos foram negados e/ou negligenciados. Sendo os objetivos específicos: i) caracterizar o governo Bolsonaro e suas ações sobre direitos humanos; ii) apresentar e analisar a particularidade brasileira em relação aos direitos humanos. Para desenvolver esse artigo, foram utilizadas pesquisas quantitativas e qualitativas sobre o período diretamente relacionadas às questões de direitos humanos bem como sobre as ações do Estado brasileiro. A partir da leitura de Florestan Fernandes, os dados levantados foram analisados, de forma a relacionar direitos humanos, governo Bolsonaro, particularidade brasileira e Estado burguês autocrático. Dessa forma, a presente pesquisa traz como considerações finais que as ações de desidratação de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos bem como sua ofensiva aos grupos minorizados reproduz de maneira acentuada a estrutura do Estado burguês autocrático, característico de países de capitalismo dependente e que experienciam a democracia restrita.

Palavras-chave: Democracia. Bolsonarismo. Particularidade Brasileira.

ABSTRACT

Under the Bolsonaro government (2019-2022), characterized as a far-right administration, Brazilian society underwent an increase in the vulnerability of minority groups (Indigenous peoples, women, LGBTQIA+ individuals, among others) as well as a denial of human rights. This paper aims to analyze why, in Brazilian society, especially during the Bolsonaro government, fundamental principles on which human rights are based were neglected and denied. The general objective of the article is to examine why, in Brazilian society, particularly during the Bolsonaro administration, the fundamental principles establishing human rights were denied and/or neglected. The specific objectives are: (i) to characterize the Bolsonaro government and its performance on human rights; (ii) to present and analyze the particularity of Brazil in relation to human rights. To develop this article, both quantitative and qualitative research on the period, directly linked to human rights issues and the actions of the Brazilian state, were employed. Drawing from the works of Florestan Fernandes, the data collected were analyzed to establish connections between human rights, the Bolsonaro government, Brazilian particularities, and the bourgeois autocratic state. As a result, this research concludes that the Bolsonaro administration's efforts to dismantle public policies related to human rights, as well as its offensive stance toward minority groups, strongly replicate the structure of the bourgeois autocratic state, typical of dependent capitalist countries that experience restricted democracy.

Keywords: Democracy. Bolsonarism. Brazilian Particularity.

RESUMEN

Durante el gobierno de Bolsonaro (2019-2022), caracterizado como un gobierno de extrema derecha, la sociedad brasileña observó un aumento de la vulnerabilidad de los grupos minoritarios (indígenas, mujeres, LGBTQIA+, entre otros) así como la negación de los derechos humanos. En esta ocasión, el presente trabajo intenta analizar ¿por qué en la sociedad brasileña, especialmente durante el gobierno de Bolsonaro, los principios fundamentales sobre los que se establecen los derechos humanos fueron descuidados y negados? El objetivo general del artículo es analizar por qué en la sociedad brasileña, especialmente durante el gobierno de Bolsonaro, los principios fundamentales sobre los que se establecen los derechos humanos fueron negados y/o descuidados. Los objetivos específicos son: 1) caracterizar el gobierno de Bolsonaro y sus acciones en materia de derechos humanos; 2) presentar y analizar las particularidades brasileñas en relación a los derechos



humanos. Para desenvolver este artigo, se utilizó investigación cuantitativa y cualitativa sobre el período directamente relacionado con cuestiones de derechos humanos, así como con las acciones del Estado brasileño. A partir de la lectura de Florestan Fernandes, los datos recolectados fueron analizados con el fin de relacionar los derechos humanos, el gobierno de Bolsonaro, las particularidades brasileñas y el Estado autocrático burgués. Así, la presente investigación trae como consideraciones finales que las acciones de deshidratación de las políticas públicas relacionadas con los derechos humanos así como su ofensiva contra grupos minoritarios reproducen marcadamente la estructura del Estado burgués autocrático, característico de países con capitalismo dependiente y que experimentan la restricción democrática.

Palabras clave: Democracia. Bolsonarismo. Particularidad Brasileña.

INTRODUÇÃO

O governo Bolsonaro (2019-2022) é caracterizado por distintos intelectuais como neofascista (Boito, 2020) e/ou neoconservador (Barroco, 2022) e/ou negacionista (Bolaño, Zanghelini, 2022). O consenso existente entre os estudiosos do período é o de que tal governo exprime e representa em sua forma e conteúdo valores e preceitos contidos na extrema direita.

Importa ressaltar que as políticas desenvolvidas no período em que o ex-presidente Bolsonaro esteve à frente do Estado brasileiro era e são expressão de valores já contidos em setores da sociedade brasileira, uma vez que canalizou ideias e condutas até então formalmente reprimidas pela Constituição de 1988. A sua eleição permitiu que tal ideário fosse manifestado, ainda que infringindo leis, pois, o chefe de Estado e agentes públicos nomeados, não raro, hostilizavam o estabelecido juridicamente no território nacional.

Pesquisas quantitativas demonstram o aumento da violência contra mulher e pessoas LGBTQIA+ durante os anos do governo Bolsonaro, por exemplo. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública informa que, entre os anos de 2020 e 2021, cresceram 88,4% os crimes de estupro contra a população LGBTQIA+ e, apesar de uma queda no número de mortes intencionais, genericamente falando, houve o aumento das mortes de pessoas LGBTQIA+ de 7,2% (Número [...], 2022).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 aponta que a vitimização por agressão e assédio às mulheres chegou ao seu maior nível em 2022⁴; (Bueno *et al*, 2023). Ainda, este documento indica, dentre as hipóteses explicativas para tal situação nacional, a ocorrência de um “desfinanciamento das políticas de proteção à mulher por parte da gestão de Jair Bolsonaro” (Bueno *et al*, 2023, p. 136) e a ascensão de movimentos ultraconservadores na política brasileira.

⁴ Esses dados começaram a ser elaborados, a partir da edição de 2017.

O documento ainda aponta como possíveis hipóteses para o aumento desse tipo de violência: o impacto negativo da pandemia para o funcionamento de equipes de apoio às mulheres bem como movimento reativo conservador como resposta aos avanços e conquistas das mulheres (Bueno *et al*, 2023).

O avanço das violências descritas impõe desafios profundos à democracia, pois, se se tiver como referência a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), o estabelecimento dos princípios fundamentais dos direitos humanos que têm norteado as medidas realizadas pelos Estados signatários à organização e o fato de o Brasil aderir às convenções internacionais como a “Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher”, de 1979 e ratificada pelo Estado Brasileiro, em 1984, não se verifica uma transformação efetiva do *modus operandi* dos membros da sociedade.

Pelo contrário, apesar de o Estado brasileiro ter ratificado diversos documentos em torno das garantias fundamentais em direitos humanos, nota-se uma resistência social ao cumprimento destes princípios; e mais, durante o governo Bolsonaro essa negação orientou as ações e políticas estabelecidas. A recusa ao respeito dos direitos humanos foi drasticamente institucionalizada.

Partindo da argumentação acima apresentada, o presente trabalho busca analisar por que na sociedade brasileira, em especial, durante o governo Bolsonaro negligenciou-se e negou-se os princípios fundamentais nos quais são estabelecidos os direitos humanos?

Para tanto o artigo tem como objetivo geral: analisar por que na sociedade brasileira, destacadamente durante o governo Bolsonaro, os princípios fundamentais nos quais são estabelecidos os direitos humanos foram negados e/ou negligenciados. Sendo os objetivos específicos: i) caracterizar o governo Bolsonaro e suas ações sobre direitos humanos; ii) apresentar e analisar a particularidade brasileira em relação aos direitos humanos.

Para analisar e compreender os motivos que levaram o governo Bolsonaro a negligenciar os princípios fundamentais em direitos humanos são utilizadas pesquisas quantitativas produzidas por institutos como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Da mesma forma, são utilizadas investigações produzidas por acadêmicos e organizações que revelam e relacionam as ações do governo Bolsonaro a partir da perspectiva dos direitos humanos.

Os dados levantados das pesquisas selecionadas são abordados a partir de uma análise pautada no materialismo histórico-dialético, revelando a particularidade brasileira e os determinantes históricos fundantes do comportamento dos sujeitos históricos em relação aos direitos humanos identificado no governo brasileiro em questão.

1 GOVERNO BOLSONARO E SUAS AÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS

A ascensão do então deputado Jair Bolsonaro à condição de presidente da República (2019-2022) se deu a partir de complexa articulação interna que indicava uma guinada à direita na política nacional desde as chamadas jornadas de junho de 2013⁵. Diferentes autores e interpretações apontam as jornadas de junho de 2013, a operação Lava Jato, que culminou na prisão do presidente Lula em 2018, e o golpe proferido contra a presidenta Dilma Rousseff (2016) como marcos fundamentais para se compreender de que maneira a candidatura de Bolsonaro foi sendo construída até chegar a sua efetiva eleição em 2018.

Também é digno de nota que no mesmo período tanto em países da Europa como na América ocorre uma guinada à direita com o crescimento de partidos bem como a eleição de primeiros-ministros associados à extrema-direita. Na Europa, a afirmação pode ser ilustrada com a eleição do primeiro-ministro Viktor Orban na Hungria (2010), de Mateusz Morawiecki na Polônia (2015), de Giorgia Meloni na Itália (2022), crescimento da participação de partido com raízes neonazistas – alcançando 20,5% dos votos – na Suécia (2022), ampliação da adesão à Marine Le Pen na França (2017 e 2022). Na América, dentre outros casos, cita-se o golpe na Bolívia em 2019 culminando na renúncia de Evo Morales, a eleição de Javier Milei na Argentina (2023) e a do ex-presidente Donald Trump (2016).

Destaca-se que foi fundamental para a eleição de Bolsonaro o apoio do então presidente Donald Trump com vínculos aos setores mais conservadores estadunidenses, evidenciando-se uma clara articulação em suas propostas: erosão de conquistas sociais e fundamentais e recrudescimento de políticas econômicas, sendo os discursos nacionalistas meios para atingir seus objetivos.

O tom nacionalista utilizado por Bolsonaro durante o processo eleitoral, de forma dicotômica, foi construindo um discurso de nós contra eles. O uso reiterado do verde e amarelo como oposição ao vermelho petista e comunista (que se confundem na construção ideológica realizada) foram instrumentos junto ao eleitorado para a produção de uma unidade em torno do seu nome. A utilização do slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” reforça o teor nacionalista bem como seu vínculo com as religiões cristãs. Na mesma toada, o repaginado bordão “Deus, Pátria e Família”⁶, sendo incluído a palavra Liberdade, representa seus ideários e programa político.

⁵ Trata-se de um conjunto de mobilizações que tomaram as ruas brasileiras no ano de 2013. Sua pauta estava vinculada ao aumento das tarifas de transporte público, pesquisadores como Rui Braga (2016), compreende que: “o ano de 2013 anunciou a chegada de uma nova era de luta de classes no país e, conseqüentemente, da crise do lulismo como modo de regulação apoiado na combinação do consentimento popular com o consentimento das direções dos movimentos sociais ao projeto do PT”.

⁶ No Brasil, o slogan “Deus, Pátria e Família” remota a Ação Integralista Brasileira, existente durante o anos de 1930.

Seguindo a lógica do período de sua campanha eleitoral, Jair Bolsonaro continuou fazendo intenso uso das redes sociais, destilando ódio e desqualificando a imprensa quando apresentava manifestações públicas contrárias a si e/ou ao seu governo. Da mesma forma, há inúmeras situações que seu não apreço pelos grupos historicamente minorizados e pelos direitos humanos são manifestados de maneira ostensiva, inclusive,

o presidente eleito do Brasil enalteceu o mais notório torturador na história de seu país; afirmou que a ditadura militar deveria ter eliminado 30 mil adversários; disse a uma deputada que ela não merecia ser estuprada por ser feia demais; anunciou que preferia perder um filho em um acidente de carro a descobrir a homossexualidade dele; declarou aberta a temporada de exploração na Floresta Amazônica; e, no dia seguinte à eleição, prometeu a seus seguidores banir do país os marginais vermelhos. (Anderson, 2019, p. 215)

Suas afirmações durante a campanha eleitoral e suas alianças já apontavam para as escolhas que o então candidato à República realizaria se eleito, afinal se valeu de discurso que hostilizava o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF), além de se pronunciar fervorosamente como contrário à corrupção, ao petismo, à esquerda, ao feminismo, aos políticos, aos partidos, ao aborto, à homossexualidade, aos privilégios e ao sistema (Boito, 2020). A esse respeito Janaisa Martins Viscardi (2020, p. 1154), ao analisar as publicações realizadas durante a campanha eleitoral e o início do governo⁷ de Bolsonaro, compreende que

em boa parte dos casos, Bolsonaro enquadra como mentiras e fake news o que é dito pelos demais partidos políticos e pela imprensa. A verdade é entendida, quase que exclusivamente, como aquilo que ele ou seus aliados dizem e fazem. A questão da verdade em suas falas é importante na medida em que se relaciona com o esforço de deslegitimação de veículos informativos tradicionais (como a imprensa) e de especialistas em favor das experiências individuais - e também afetivas - de Jair Bolsonaro e, por espelhamento, de seus seguidores.

O seu tom agressivo, o seu menosprezo ao outro, a deslegitimação de afirmações contrárias aos seus interesses associada à compreensão da verdade a partir de sua percepção da realidade foi meio de aproximação a parcelas do eleitorado brasileiro. Pode-se dizer que Bolsonaro personificou a posição de setores da sociedade que até pouco tempo estavam recolhidos, mas que a conjuntura econômica e social e, principalmente, a crise estrutural do capital trouxeram à tona num movimento que acometeu parte da América Latina. Demonstração dessa ascensão conservadora no caso brasileiro se dá pela adesão de membros das igrejas pentecostais e neopentecostais fundamentalmente pela crítica moralista.

⁷ O período escolhido pela estudiosa foi o de 17 de agosto a 28 de outubro de 2018 e os 80 dias iniciais do governo Bolsonaro.

É necessário destacar que sua eleição ao máximo posto do Estado brasileiro se deu pelo completo alinhamento com as Forças Armadas: o vice-presidente, general da reserva, Hamilton Morão; ministros, assessores diretos, os nomeados para cargos em comissão, o candidato a vice na campanha de 2022, Walter Braga Netto. Formou-se uma articulação entre os membros das Forças Armadas, neoliberais e ultraconservadores, mostrando como seria, e como de fato foi, o seu governo.

A respeito da associação de Jair Bolsonaro com as Forças Armadas, Piero Leirner em seus trabalhos etnográficos sobre os militares demonstra como essa articulação foi realizada da mesma forma que aponta a estratégia da guerra híbrida⁸ como meio de alavancar a campanha e manter a base de Bolsonaro durante o governo.

Leirner (2019) defende que Jair Bolsonaro é resultado de uma política construída dentro das Forças Armadas, fundamentalmente, o Exército, para o seu retorno às posições de decisão da República. O referido autor demonstra que há a articulação do Exército com o então deputado do baixo clero desde o resultado da eleição de 2014, com a reeleição da Presidenta Dilma Rousseff. Leirner dá primazia aos movimentos realizados pelos militares ante a ascensão do Bolsonaro, dando maior relevância as escolhas e ao desejo dos militares retornarem ao governo.

Leirner aponta que a candidatura de Bolsonaro e sua vitória foi um caminho legal para os militares voltarem ao poder do qual estavam afastados desde o fim da ditadura empresarial-militar (1964-1985). Ainda, destaca que há uma sinergia entre militares e diferentes setores brasileiros como parlamentares e membros do judiciário de forma a executar um projeto de “conquista do Estado”, buscando enfrentar problemas domésticos (Leirner, 2021).

Por meio das pesquisas etnográficas desenvolvidas por Leirner, fica patente que os militares durante o governo Bolsonaro se utilizaram de “operações de dissimulação” nas quais os verdadeiros responsáveis por uma ação são ocultados, pois, “fundamentalmente a *instrução* de execução é militar, e camuflada” (2021, p. 86). Nesse sentido, a construção de um ideário de “ameaças potenciais” que se desdobram como ameaça geral ao Estado e a sociedade é compreendido como um discurso que potencializa e justifica a expansão dos militares no âmbito da política institucional.

No governo Bolsonaro, o uso recorrente de retórica anticomunista, suas críticas ao politicamente correto, a ideia de que há um caos no Brasil e, na condição de mito, conduziria o país a salvação são exemplos de ideias que se espalharam socialmente, seus Ministérios e os agentes públicos indicados também foram peças fundamentais no processo de (des)informação. Por conta

⁸ A partir das explicações de Piero Leirner (2020) por Guerra Híbrida se produz num campo informacional, partindo da premissa de que não há mais distinções entre guerra e política. “Trata-se de uma guerra subliminar [...]” (Leirner, 2020, p. 20) que ocorre com padrões, recorrências e estruturas.

do objeto do presente artigo, cabe destacar a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) tendo como ministra a advogada e pastora Damares Alves. Com atuação marcadamente religiosa e conservadora, a ministra à época, que foi eleita senadora pelo Distrito Federal (DF) no pleito de 2022, tem longa trajetória como assessora de parlamentares no DF, é defensora da Escola sem Partido⁹, do Estatuto do Nascituro¹⁰ e fervorosamente contrária as discussões sobre gênero¹¹, dentre tantos outros posicionamentos questionáveis sob a perspectiva dos direitos humanos.

Como Ministra levou a cabo a política de desmonte do ministério tal qual ocorreu em outros ministérios como o da cultura e meio ambiente. No “Relatório final do gabinete de transição governamental”, realizado entre novembro e dezembro de 2022, sob a coordenação geral do vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, aponta-se que o MMFDH “pautou a sua atuação na negligência de populações vulnerabilizadas, na negação da existência de graves violações a direitos, e no desmonte de políticas públicas arduamente conquistadas, até 2015” (Alckmin, 2023, p.25). Ainda, o mesmo documento indica que houve desmonte e aparelhamento de serviços, como o Disque 100, utilizado para assediar educadores e estabelecimentos comerciais, ao invés de servir de canal de denúncia para violações de direitos humanos, principalmente, referente às populações em situação de vulnerabilidade (Alckmin, 2023).

O relatório também assinala a desarticulação dos colegiados com participação popular bem como a redução significativa do orçamento do ministério (Alckmin, 2023). Por meio da imprensa tem-se robusto material que demonstra a política de desmantelamento levada a cabo e, para ilustrar, apresenta-se seus atos na “Comissão de Anistia” que, para além de alterar sua configuração e composição de membros, anulou anistia política concedida a civis e militares como “parte de uma força-tarefa criada pelo governo com o intuito de reavaliar esses benefícios” (Castro; Farah, 2021). No que diz respeito às políticas destinadas à população LGBTQIA+:

dados compartilhados pelo senador Fabiano Contarato mostram que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos gastou em 2019 apenas 4,3% do orçamento dedicado à Diretoria de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIAP+, ou seja, R\$ 111,6 mil, de um orçamento total de R\$ 2,6 milhões (ANDES, 2022).

⁹ O Programa Escola sem Partido possui agenda conservadora e está articulada a políticos da extrema-direita. Em seu pressuposto encontra-se uma articulação entre valores religiosos cristãos e liberais. O programa foi um dos lemas levados a cabo pela família Bolsonaro. Os seus apoiadores negam as discussões de gênero e a delirante doutrinação da esquerda.

¹⁰ O projeto do Estatuto do Nascituro parte do pressuposto que a vida existe desde a concepção. Como consequência, as mulheres estariam impedidas realizarem a interrupção da gravidez, mesmo nos casos atualmente permitidos como quando há gravidez resultante de estupro.

¹¹ É bastante conhecido o vídeo em que Damares Alves afirma que “meninos vestem azul e meninas vestem rosa” posicionando-se claramente contrária as discussões de gênero que buscam desnaturalizar os papéis e as expressões de feminino e masculino. Entende-se que tal abordagem enrijecida fortalece as estruturas patriarcais e sexistas presentes na sociedade brasileira.

O desmonte das políticas voltadas a esse público vulnerável também é verificada quando da extinção do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBTQIAP+ em dezembro de 2021, sendo fundido com outros departamentos e dando origem ao Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e Populações em Situações de Risco. Uma das críticas a essa ação se deu por retirar o olhar acurado às necessidades desse grupo em particular.

Ainda, indica-se que na Medida Provisória n. 870, de 1º de janeiro de 2019, depois convertida na Lei n. 13.844, de 14 de junho de 2019, excluiu a população LGBTQIA+, pela omissão, das “políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos” do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Esses exemplos ilustram o tratamento dado as populações vulneráveis no Brasil por órgão oficial reproduzindo o descaso estrutural já pré-existente. O “Relatório final do gabinete de transição governamental” aponta, ainda, que nesse sentido houve uma ressignificação no entendimento do que são os direitos humanos e, em última instância, reduziu acesso dos grupos vulneráveis às políticas públicas e beneficiou setores sociais aliados ao governo.

Ao verificar a política de armamento realizada pelo governo Bolsonaro, estabelecendo medidas de facilitação de acesso a compra de armas, evidencia-se uma ruptura no que se entende por “direitos humanos”, pois, nesse exemplo a defesa pela liberdade perpassa pelo armamento do cidadão comum. Em várias entrevistas e declarações, o então presidente enfatiza a importância do armamento do cidadão brasileiro:

Nós facilitamos a compra de arma de fogo por parte do povo brasileiro. Nos últimos anos, temos dobrado a venda de armas de fogo no Brasil. Eu sempre digo a vocês: povo armado jamais será escravizado. Reagirá a qualquer ditador de plantão que queira roubar a liberdade do seu povo. Temos também ampliado e muito a quantidade de CACs pelo Brasil, o colecionador e o atirador. Hoje ultrapassam 600 mil e eles podem comprar praticamente todo tipo de armamento. É um estoque, é uma reserva. É o nosso maior exército que nós temos, que é o povo brasileiro (Soares, 2022).

A possibilidade de insurreição da população contra um “governo ditador” é um dos destaques possíveis dessa afirmação, pois, partindo de outras declarações e pressupostos manifestados pelo governo e militares, entende-se que ditatorial são os governos à esquerda, quem defende as políticas de direitos humanos, quem discute e defende a descriminalização do aborto, ou seja, pessoas e instituições que são oposição ao governo em curso naquele momento.

Percebe-se, portanto, que em meio ao dismantelamento de políticas públicas e releitura do que seria os direitos humanos, Bolsonaro colocou em prática a afirmação feita em Washigton/EUA, em março de 2019, de que “o Brasil não é um terreno aberto onde nós pretendemos construir coisas

para o nosso povo. Nós temos é que desconstruir muita coisa. *Desfazer muita coisa*. Para depois nós começarmos a fazer” (Conjunturando, 2019, grifo nosso).

O ataque realizado às políticas públicas por meio de sua suspensão ou desidratação por falta de recursos foi uma tônica durante os quatro anos de seu governo, afinal, não há programas e projetos que se sustentem sem receita para execução. Da mesma forma, a limitação da participação popular e das decisões colegiadas, valorizando decisões individuais foi mais uma frente aberta em durante o governo que tomou forma por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados¹² da administração pública federal. Conduziu seu governo sob o argumento de que o povo é que governava, mas destruiu as políticas de participação popular.

Por meio de medidas de suspensão e/ou desidratação, o governo Bolsonaro pôs em marcha uma política de desconstrução aos direitos humanos, reforçando a vulnerabilidade de grupos historicamente minorizados bem como seu posicionamento identificado com a extrema-direita mundial.

2 GOVERNO BOLSONARO E ESTADO BURGUESES AUTOCRÁTICO: A NEGAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Como demonstrado acima, o governo Bolsonaro realizou políticas de desidratação dos serviços públicos em diferentes Ministérios. Suas ações foram sustentadas pelos setores militares que em seu governo foram colocados em todos as instâncias fundamentais do Estado para validação de seus atos. Como exemplo, pode-se citar a presença de general Eduardo Pazuello à frente do Ministério da Saúde durante o período mais crítico da pandemia de Covid-19, omitindo informações, desorganizando o Programa Nacional de Imunização (PNI), desaconselhando o uso de máscara, recomendando o uso de cloroquina e hidroxicloroquina e promovendo uma série de desinformações acerca da compra de vacinas (Edoeta, 2021).

A articulação entre militares e governo Bolsonaro, como defende Piero Leirner, não é um encontro circunstancial; pelo contrário, a ascensão do capitão Bolsonaro como candidato e, posteriormente, como presidente da República se deve a um projeto de conquista do Estado que foi construído ao longo de décadas pelos setores militares, em especial, pelo Exército¹³ (Leirner, 2020).

¹² Por órgãos colegiados se entendeu: Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado: I - conselhos; II - comitês; III - comissões; IV - grupos; V - juntas; VI - equipes; VII - mesas; VIII - fóruns; IX - salas; e X - qualquer outra denominação dada ao colegiado (Brasil, 2019).

¹³ Em seus textos Piero Leirner (2021;2020) demonstra a construção de uma articulação das Forças Armadas brasileiras com as estadunidense após 11 de setembro de 2001, da mesma forma que explica a elaboração e desenvolvimento da Estratégia Nacional de Defesa (END) em 2008.

Para o presente artigo, cabe destacar que a presença dos militares, seja por meio da guerra híbrida seja por meio de golpe de Estado, é uma marca da República brasileira. Florestan Fernandes ao analisar a formação social, política e econômica do país bem como ao compreender o golpe empresarial-militar de 1964 aponta o protagonismo das Forças Armadas. Para o sociólogo, o capitalismo dependente se organiza pela força militar que faz parte da composição do Estado autocrático brasileiro, responsável por ordena o processo de superexploração do sobreapropriação do trabalho.

O Estado autocrático burguês, na perspectiva de Florestan Fernandes, é composto por três facetas: i) democrática – composta por civis e militares e expressa numa democracia restrita às frações dominantes de classes, ii) autoritária – que se processa por meio de uma política econômica linha dura que trata de forma diferenciada as frações de classe, inclusive, as burguesas, sendo menos ostensiva com o capital internacional e iii) fascista – tratando os cidadãos como inimigos internos e buscando impedir e paralisar o movimento e a organização dos trabalhadores, gerando ações ultrarrepressivas mediante a institucionalização da opressão sistemática (Fernandes, 2019).

Cabe lembrar que o capitalismo dependente que se forma na América Latina, dada a dominação externa dos países de capitalismo central, necessita do Estado autocrático-burguês como forma de garantir a manutenção dos processos de apropriação do trabalho ao mesmo tempo em que mantém e reproduz uma democracia restrita. O Estado burguês no capitalismo dependente toma a forma de um Estado autocrático burguês, pois:

nascido do contexto de uma contrarrevolução política, para garantir a “modernização”, a incorporação e a industrialização maciça, pelo menos em um certo período de tempo deve funcionar como instrumento político de uma ditadura de classe aberta. Somente as Forças Armadas poderiam operar como um componente de transição do obsoleto Estado *representativo* latino-americano para esse tipo de Estado; e somente os tecnocratas, civis e militares, poderiam saturar seus quadros e ocupar várias posições de liderança política ou burocrática estratégicas (daí a militarização e a tecnocratização das estruturas e funções do Estado autocrático burguês) (Fernandes, 2019, p. 86).

No caso dos países de capitalismo dependente é o Estado quem opera o processo de modernização, ressalta-se que no caso brasileiro a debilidade da burguesia nacional em se desenvolver autonomamente resulta em sua articulação subordinada às burguesias internacionais, ambas se utilizando da força do Estado como um mediador dos elos estruturais e dinâmicos da periferia com o centro. Por isso, torna-se o promotor da modernização, assim, “associa (sem conseguir eliminar ou amortecer as contradições existentes) o ‘imperialismo’, as ‘multinacionais’ e a ‘burguesia nacional’[...]” (Fernandes, 2019, p. 85).

Os militares e tecnocratas ocupam papel central nesse processo, pois, à frente do Estado conduzem a modernização conservadora mantendo constante os aspectos da contrarrevolução. Ou

seja, ainda que permitam a promoção do desenvolvimento econômico impedem o desenvolvimento da classe trabalhadora e sua efetiva participação nas decisões políticas; os aspectos autoritários e fascistóides promovidos no âmbito da política impedem o crescimento da pressão popular e do protesto operário e sindical (Fernandes, 2019). A democracia permanece restrita às classes possuidoras e privilegiadas, configurando uma das particularidades presentes no Estado autocrático burguês.

A democracia restrita é mantida por meio da contrarrevolução permanente que busca manter o *status quo*, de forma que uma democracia ampliada nos moldes burgueses dos países de capitalismo central se tornaria “um tremendo obstáculo ao tipo de autoprivilegiamento que as classes burguesas se reservaram [...]” (Fernandes, 1976, p. 347). Nesse movimento histórico de desenvolvimento do capitalismo dependente articulado a um Estado autocrático burguês, a burguesia nacional brasileira:

[...] apesar de absorverem as ideologias e utopias das burguesias do centro imperial, não pod[em] encadear e levar a cabo as várias revoluções sucessivas e interdependentes da transformação capitalista (em especial, não pod[em] pôr em prática o ‘idealismo constitucional’ e admitir a transição efetiva da democracia restrita para a democracia ampliada, **já que a ‘democracia burguesa’ [traz] consigo riscos potenciais e reais de ‘sublevação da ordem’**) (Fernandes, 2019, p. 83-84) (grifo nosso).

A manutenção dos privilégios de classe por meio da *democracia restrita* é elemento estrutural da particularidade brasileira e esse movimento muito bem explicitado pelo sociólogo Florestan Fernandes permite que se compreenda o comportamento do governo Bolsonaro no que diz respeito aos direitos humanos. A partir das considerações de Piero Leirner que demonstra a imbricação dos militares no governo Bolsonaro, pode-se apreender que se viveu um momento particular na história do país no qual a intensificação dos *aspectos fascistóides* do Estado, ampliando o seu caráter repressivo e excludente estão articulados à manutenção e intensificação da democracia restrita aos setores privilegiados da sociedade contemporânea, como a política de isenção às igrejas de matriz cristã reforçando e ampliando as condutas do racismo religioso. E os *aspectos autoritários* de sua política econômica presentes na adesão do Estado ao “Acordo de Compras Governamentais” que “o impede de privilegiar empresas nacionais nas compras do Estado” (Bercovici, 2020).

O governo Bolsonaro amparado e impulsionado pelos militares articulou aspectos fascistas com políticas ultraliberais, comprometendo sobremaneira os grupos sociais mais vulneráveis e, desse modo o ideário democrático contido na Constituição Federal de 1988. Verifica-se que os ataques aos direitos humanos são constitutivos da formação brasileira, mas, durante o governo Bolsonaro assumiram protagonismo: a política de morte e de redução de espaços foi elevada à política de Estado.

Sobre o Estado democrático de direito brasileiro que assumiu a prevalência dos direitos humanos, cumpre dizer que estes são constituídos no processo de formação e desenvolvimento do capitalismo. Dito de outra forma, os direitos humanos são determinados pelas contradições estruturais dessa sociedade de classes (Mascaro, 2017). Apesar disso, cabe destacar que cada país apresenta suas particularidades e, dessa forma, possuem diferentes processos de adesão ou negação de suas garantias políticas e jurídicas. Alysson Mascaro argumenta que:

os direitos humanos, sendo um núcleo específico dos direitos subjetivos, são considerados, louvados e reputados como aqueles que promovem determinado padrão político e social de dignidade; essencialmente, porém, garantem as estruturas político-jurídicas necessárias à dinâmica de reprodução do próprio modo de produção capitalista (Mascaro, 2017, p. 123).

A manutenção e reprodução da sociedade capitalista é garantida pelo sistema de direitos humanos uma vez que, estabelecidos, conformam os conflitos existentes da mesma maneira que permitem “distintas dinâmicas da exploração de um mundo sempre medido por mercadorias” (Mascaro, 2017). Necessário dizer que, apesar de os direitos humanos contribuírem para a reprodução da sociedade capitalista sua adesão e seu desenvolvimento são feitos por meio de lutas sociais e, muitas vezes, com a negação deles por parte frações burguesas.

Assim, os direitos relativos ao trabalho, às demandas sociais de grupos minorizados e referente às questões ambientais vivem em constante disputa que tendem a se aguçarem em momentos de crise. Nessas circunstâncias, a atuação do Estado privilegia os conteúdos relacionados à propriedade privada e à exploração do trabalho em detrimento da noção ampliada de direitos humanos (Mascaro, 2017). O argumento recorrente para justificar tal escolha perpassa pela defesa da redução do papel do Estado e pelo enxugamento de gastos públicos; contraditória e ironicamente, na execução dessa reorientação das políticas públicas, o compromisso com o capital financeiro e os setores produtivos permanece sendo honrado. O ataque é na proteção social, lócus dos direitos humanos.

Na sociedade brasileira, dada sua particularidade, as manifestações contrárias aos princípios orientadores dos direitos humanos e as suas garantias jurídicas e políticas podem ser apreendidas a partir de falas comumente ditas como “bandido bom é bandido morto”, “prefiro ver meu filho morto do que ter um filho gay”, “lugar de mulher é na cozinha”, dentre tanto outros exemplos¹⁴.

¹⁴ A pesquisa realizada pelo IPEA – “SIPS 2014 - Sistema de Indicadores de Percepção Social – Tolerância social à violência contra as mulheres” também revela o caráter conservador e patriarcal na vida cotidiana ao demonstrar que 58% dos entrevistados concordaram, total ou parcialmente, que se as mulheres soubessem se comportar haveria menos estupros. Ou seja, 58% dos entrevistados responsabilizam as mulheres por serem estupradas (Osorio; Fontoura, 2014).

Pré-conceitos racistas, misóginos, transfóbicos, homofóbicos, lesbofóbicos foram expostos nos pressupostos e afirmações realizadas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro bem como por membros do seu governo¹⁵. Ações realizadas por meio de diferentes Ministérios foram e são questionadas devido a seu caráter antidemocrático e negador das garantias. Um caso exemplar que deve ser citado para ilustrar como políticas de governo foram executadas negando os princípios em direitos humanos ocorreu no Ministério da Educação quando determinou a retirada do debate de gênero nas escolas, designando o núcleo familiar como o responsável por tal formação.

Desse caso, destaca-se a “perspectiva de privatização da educação no campo moral” (De Franco; Maranhão, 2020, p. 138), pois é a família que deve assumir a incumbência sobre o tema e a consequente negação da pluralidade de ideias que seria alimentada por uma perspectiva em educação em direitos humanos. Ainda, dialogando com a área educacional, mas, indo além, as discussões sobre gênero tomaram rumo distinto aos dados pelos movimentos sociais e organismos internacionais como a Organizações das Nações Unidas. Uma frente de batalha foi aberta contrária às discussões de gênero, ideologicamente designadas por “ideologia de gênero”. Além dos representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério de Relações Exteriores também atacou as temáticas sobre gênero, no sentido de orientar:

[...] seus diplomatas a rejeitarem o termo ‘gênero’ nas documentações oficiais ou naquelas celebradas em conferências internacionais, assim a delegação brasileira passou a compor um setor ultraconservador na Organização das Nações Unidas, ao lado de países como Arábia Saudita, Hungria e Paquistão (Afonso, 2022, p. 96).

A política de destruição de direitos vai se delineando, pois, ao longo das reuniões da Assembleia Geral da ONU, nas quais o Brasil é o primeiro a discursar, repetiram-se situações nas quais a delegação vetou o uso do termo “gênero”¹⁶. Esse comportamento em ambiente internacional pode ser compreendido como uma síntese do descaso que os grupos vulneráveis foram submetidos numa sociedade que, como já dito, é marcada pelo conservadorismo e pela manutenção de privilégios a um seletivo grupo; trata-se, portanto, de uma *democracia restrita*.

Essa política excludente e de fachada democrática pode ser revelada, ainda, na criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com tantas atribuições e pouquíssimo

¹⁵ A esse respeito, é digno de nota a condenação do governo federal a pagar R\$ 5 milhões de indenização por danos morais coletivos por ofensas contra às mulheres desferidas pelo então presidente Jair Bolsonaro, Damares Alves, Paulo Guedes, Ernesto Araújo e Eduardo Bolsonaro (Ribeiro, 2021).

¹⁶ “A postura vem se repetindo durante as sessões da ONU, como em junho de 2019, quando a delegação brasileira causou perplexidade dos participantes ao vetar o termo “gênero” e indicar como substituição a expressão “igualdade entre homens e mulheres”. Em outra situação, em julho de 2020, o Brasil vetou um trecho sobre acesso à educação sexual para meninas e mulheres em outra resolução, a justificativa de rejeição à natureza do texto faz referência a uma possível legitimação do aborto.” (Afonso, 2022, p. 97).

orçamento. O Brasil tem um problema epidêmico sobre violência contra as mulheres sendo a família, ou ambiente doméstico, o lugar que mais sofrem violências dada a manutenção da estrutura patriarcal¹⁷.

É aqui também que a desigualdade social articulada com a racial obtém índices mais excludentes¹⁸. É no Brasil onde os índices de homicídio à população trans bate recordes mundiais¹⁹. O Brasil é, em síntese, contumaz violador de direitos humanos. Cada uma destas questões sociais merecem uma pasta apropriada, pois, apesar de convergirem, precisam de autonomia para construção de políticas públicas adequadas e sólidas. A junção numa pasta só mostra o descaso deste governo com as temáticas de direitos humanos.

O tratamento dado aos indígenas também é revelador do caráter anti-humanista do governo Bolsonaro. Enquanto setores privilegiados acessam diferentes serviços, os indígenas viveram/vivem um processo de pauperização ao mesmo tempo que são assassinados e veem seus territórios sendo ocupados de maneira ilegal com a anuência e ausência do Estado²⁰.

No caso brasileiro, é fundamental sublinhar que nossa estrutura socioeconômica tem suas raízes no processo de colonização, na longuíssima exploração do trabalho escravo e no patriarcado. Essa estrutura, historicamente determinada, numa articulação do arcaico com o moderno, persiste e se expande no desenvolvimento do capitalismo, mantendo a desigualdade com grupos sociais de despossuídos e explorados e penetrando nos diversos níveis da vida cotidiana (Fernandes, 1976).

É da compreensão da categoria de Estado autocrático desenvolvida por Florestan Fernandes que se compreende os motivos e os processos da história durante o período 2019-2022, no qual o país esteve sob comando de um governo antidemocrático, inimigo das classes trabalhadoras e contrário às políticas de direitos humanos, mas, ainda assim, com respaldo popular.

CONCLUSÃO

¹⁷ Durante os primeiros dez meses de 2023, o “Ligue 180”, central de atendimento à mulher, registrou 74.584 atendimentos referentes a denúncias de violência contra mulheres, no mesmo período em 2022 foram 73.685 ligações. Das denúncias, 42% das ligações têm as mulheres negras como vítimas. (Ministério das Mulheres, 2023)

¹⁸ Dados do Dieese apontam que a população negra no Brasil tende a se colocar em postos de trabalho mais precários e apenas 2,1% dos trabalhadores negros (homens e mulheres) ocupavam postos de direção ou gerência. Entre homens brancos essa proporção é de 5,5%. No segundo trimestre de 2023, os negros recebiam, em média, 39,2% a menos que os não negros. (Boehm, 2023).

¹⁹ A partir do monitoramento feito pelo Trans Murder Monitoring (TMM), divulgado em novembro de 2023, pelo 15º ano consecutivo o Brasil foi indicado como o país que mais mata pessoas trans no mundo, uma vez que foram registrados 321 assassinatos de pessoas trans entre os meses de outubro de 2022 a setembro de 2023, sendo pelo menos 100 deles no Brasil (31% do total) (Almeida, 2024).

²⁰ A situação dos indígenas yanomamis, no norte do Brasil, é revelador do descaso público e de miserabilidade que o grupo foi submetido a desestruturação dos órgãos de fiscalização e de saúde associado ao desmonte de políticas indigenistas e a pandemia de Covid-19 levou o ministro Luís Roberto Barroso a determinar que a Procuradoria Geral da República (PGR) investigue prática de genocídio por parte de autoridades do governo Bolsonaro (Entenda a crise..., 2023).

A estreita relação entre as Forças Armadas brasileiras e o governo Bolsonaro são reveladores da forma pela qual o Estado burguês autocrático se configura durante a sua gestão. Ao tratar os cidadãos como inimigos internos e executar políticas contrárias aos interesses das classes trabalhadoras ou frações de classe, o Estado permite que burguesia nacional associada à internacional intensifique a superexploração e a sobreapropriação.

O ataque aos direitos fundamentais, a desidratação das políticas públicas destinadas aos grupos minorizados e a limitação da participação popular nos processos decisórios do Estado são alguns dos exemplos que marcam a gestão Bolsonaro, mas que por si só não explicam o seu governo. É preciso compreender a particularidade do Estado brasileiro para analisar, para além da aparência, o que foram os anos de seu mandato.

A democracia restrita é particular aos países que se inseriram no modo de produção capitalista tal qual o Brasil: de maneira dependente. Como Florestan Fernandes demonstra e foi abordado no presente artigo, o acesso à democracia é limitado às classes favorecidas, reproduzindo a estrutura colonial, escravagista e patriarcal da sociedade brasileira. O mesmo autor demonstra que em nosso processo de transição, constituiu-se um movimento do velho no novo, do arcaico com o moderno, que formou a sociedade burguesa do século XX.

Ainda, cabe destacar que na estrutura do Estado burguês autocrático está contida ações aparentemente democráticas, autoritárias e fascistas. A militarização do Estado também é algo permanente, oscilando, segundo Fernandes (1976) com uma presença maior ou menor, mas não deixando de existir e de atuar de maneira ostensiva na política nacional.

A crise estrutural vivenciada pelo capital desde os anos de 1970, como identifica István Mészáros, associada às crises de acumulação experienciadas nessas duas décadas do século XXI, são elementos fundamentais para que a ascensão dos militares tenha espaço na sociedade brasileira. A fragilidade econômica do país, a herança colonial, a condição de dependência e a pressão do capital financeiro e rentista são elementos propícios e necessários para a intensificação da exploração dos trabalhadores e trabalhadoras e tal processo ocorre por diferentes mecanismos. A redução das políticas públicas, a redução de direitos no mundo do trabalho, o aumento da violência e do desemprego são aspectos da fragilização da classe trabalhadora no país.

Nesse sentido, os direitos humanos tornam-se como um inimigo interno a ser combatido, confirmando a categoria de autocracia apresentada por Florestan, pois parte ínfima da população goza dos direitos e vivencia uma sociedade democrática, enquanto a gigantesca parte de excluídos é superexplorada, vilipendiada e conduzida sob intensa violência. No caso do governo Bolsonaro, abertamente contrário à política de direitos humanos, os grupos historicamente minorizados ficam ainda mais vulneráveis.

Nesse sentido, os direitos humanos mantêm-se formal e constitucionalmente garantidos, mas sem a conclusão de sua efetivação. Destaca-se, por fim, que à luz da compreensão de Fernandes (1976) sobre a sociedade brasileira, não se trata de um momento provisório, mas da forma estrutural de organização desse país que só poderá ser rompida por meio de seu tensionamento e resultante superação.

Florestan Fernandes indica que dada nossa estrutura social, as reivindicações sociais pela ampliação da democracia burguesa potencializam mudanças robustas. O circuito da história não é fechado e

a essa polarização do privilégio e do monopólio do despotismo burguês corresponde uma pressão verdadeiramente democrática que só pode avançar através do recurso sistemático à desobediência civil e ao apelo a uma revolução democrática definida pelos interesses da maioria. O ponto de partida é pobre. Contudo, essa oscilação poderá destruir o Estado autocrático burguês consolidar uma democracia de participação ampliada ou uma democracia plena e levar a uma transição para o socialismo (Fernandes, 2019, p. 92).

As reivindicações em torno da temática dos direitos humanos, contando com a participação popular pode contribuir para a promoção da transformação da sociedade e levar para uma transição ao socialismo. A devida compreensão da estrutura e funcionamento do governo Bolsonaro, sua relação com os militares e com a formação do capitalismo dependente são fundamentais, pois, ao revelarem a realidade contemporânea possibilitam a articulação política crítica e radical.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Emanuele Dalpra. Direitos Humanos no Brasil – o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos e a proposta de revisão pelo governo Bolsonaro. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 52, p. 85-106, jan -, 2022.

ALCKMIN, Geraldo (org.). **Gabinete de Transição Governamental** – Relatório Final. Brasília, 2023. Disponível em: <https://pt.org.br/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-final-da-transicao-de-governo-vf-22-02-22.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2024.

ALMEIDA, Daniela. **Brasil registrou 145 assassinatos de pessoas trans no ano passado**. Brasília: Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-01/brasil-registrou-145-assassinatos-de-pessoas-trans-no-ano-passado#:~:text=Em%202023%2C%20houve%20155%20mortes,2022%2C%20quando%20houve%20131%20casos>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ANDES. **Ministério dos Direitos Humanos não gastou um real com políticas LGBTQIAP+ em 2022**. Brasília: Andes, 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-dos-direitos-humanos-nao-gastou-um-real-com-politicas-LGBTQIAP-em-2022>. Acesso em: 17 fev. 2022.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 143, p. 12-21, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/zjrwPzBctDGqj84D74Vg4cv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 jan. 2024.

BERCOVICI, Gilberto. O novo golpe de Bolsonaro à indústria brasileira. Outras Mídias, São Paulo, 24 de jan. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/o-novo-golpe-de-bolsonaro-a-industria-brasileira/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

BOEHM, Camila. **Mercado de trabalho reproduz desigualdade racial, aponta Dieese**. São Paulo: Agência Brasil, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-11/mercado-de-trabalho-reproduz-desigualdade-racial-aponta-dieese>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BOITO, Armando. Neofascismo e neoliberalismo no Brasil do Governo Bolsonaro. **Revista Observatório Latinoamericano y Caribeño** – Instituto de Estudios de América Latina y el Caribe – IEALC. Buenos Aires, v. 4, n. 2, jul – dec, 2020. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/observatoriolatinoamericano/article/download/6026/5719>. Acesso em: 02 jan. 2024.

BOITO, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. **Crítica Marxista**, Campinas, n.50, p. 111 – 119, 2020. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=67&numero_revista=50. Acesso em: 26 dez. 2023.

BOLAÑO, César; ZANGHELINI, Fabrício. A desumanidade neoliberal não tem vacina: o vínculo entre negacionismo e neoliberalismo no governo Bolsonaro. **Marx e o marxismo**, Rio de Janeiro, v.10, n. 19, p. 169 – 178, jul/dez. 2022. Disponível em: <https://www.niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/492/381>. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRAGA, Rui. Os sentidos de Junho. **Blog da Boitempo**. São Paulo, 06 jul. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/07/06/os-sentidos-de-junho/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 abr. 2019. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/30901900/publicacao/30905452>. Acesso em: 18 fev. 2024.

BUENO, Samira *et al.* O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 136-145, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2023.

CASTRO, Juliana; FARAH, Tatiana. Damares Alves anula anistia política de 112 pessoas, a maioria militares. Veja, São Paulo, 22 de fev. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/damares-alves-anula-anistia-politica-de-112-pessoas-a-maioria-militares>. Acesso em 17 fev. 2024.

CONJUNTURANDO. Um governo que fere o Brasil ao suprimir a verdade e negar a história. **Carta Capital**, São Paulo, 03 abril. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/conjunturando/um-governo-que-fere-o-brasil-ao-suprimir-a-verdade-e-negar-a-historia/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

DE FRANCO, Clarissa; MARANHÃO F., Eduardo M. de A. Um estado “terrivelmente cristão” e privatizador: a opressão à educação em direitos humanos no governo Bolsonaro. **Estudos Teológicos**, São Leopoldo, v. 60, n. 1, p. 134 – 155, jan./jun. 2020. Disponível em: <http://revistas.est.edu.br/index.php/ET/article/view/244>. Acesso em: 26 dez. 2023.

EDOETA, Paula Adamo. A história de Bolsonaro com a hidroxicloroquina em 6 pontos: de tuítes de Trump à CPI da Covid. **BBC**, São Paulo, 21 de maio 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57166743>. Acesso em: 110 fev. 2024.

ENTENDA a crise humanitária dos yanomamis e como está a situação atualmente. Folha de São Paulo, São Paulo, 19 de jun. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/06/entenda-a-crise-humanitaria-dos-yanomamis-e-como-esta-a-situacao-atualmente.shtml#:~:text=H%C3%A1%20%C3%A9%20cadadas%20as%20comunidades%20que,di%20retamente%20na%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%E2%80%94e%20doen%C3%A7as>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

LEIRNER, Piero C. Muito além de um tuíte: a sinergia política dos militares e o processo de conquista do Estado. **Revista Antropolítica**, Niterói, n.53, p. 83-114, set./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/49832>. Acesso em: 10 jan. 2024.

LEIRNER, Piero C. **O Brasil no espectro de uma guerra híbrida**. São Paulo: Alameda, 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos Humanos: uma crítica marxista. **Lua Nova**, São Paulo, 101. p. 109-137, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/QFXz4jWqFYVs88Sn6FVtd7R/>. Acesso em: 02 jan. 2024.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. Ligue 180 registra mais de 74 mil denúncias de violência contra mulheres nos primeiros 10 meses de 2023. Brasília: Central de Conteúdos, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/novembro/copy_of_ligue-180-registra-mais-de-74-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulheres-nos-primeiros-10-meses-de-2023#:~:text=Ligue%20180%20registra%20mais%20de,de%202023%E2%80%94Minist%C3%A9rio%20das%20Mulheres. Acesso em: 20 fev. 2024.

NÚMERO de estupros de LGBTQIA+ cresceu 88% em 2021: dados forma divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Agência Brasil**, Brasília, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/numero-de-estupros-de-lgbtqia-cresceu-88-em-2021>. Acesso em: 05 jan. 2024.

OSORIO, Rafael Guerreiro; FONTOURA, Natália. **SIPS 2014 - Sistema de Indicadores de Percepção Social – Tolerância social à violência contra as mulheres**. IPEA, Brasília, 2014. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=24437#:~:text=Quase%20tr%C3%AAs%20quintos%20dos%20entrevistados,entre%20os%20membros%20da%20fam%C3%ADlia%E2%80%9D. Acesso em: 26 dez. 2023.

RIBEIRO, Tayguara. Justiça condena governo Bolsonaro a pagar multa e fazer campanha após ofensas de presidente a mulheres. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/justica-condena-governo-a-pagar-multa-e-fazer-campanha-apos-ofensas-de-bolsonaro-contra-mulheres.shtml>. Acesso em: 02 jan. 2024.

SOARES, Ingrid. Bolsonaro: Povo armado reagirá a ditador que queira roubar a liberdade 2022. **Correio Brasiliense**, Brasília, 08 de abr. 2019. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/04/4999298-bolsonaro-povo-armado-reagira-a-ditador-que-queira-roubar-a-liberdade.html>

VISCARDI, Janaisa Martins. fake news, verdade e mentira sob a ótica de Jair Bolsonaro no twitter. **Trabalho em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 59, n. 2, p. 1134 – 1157, maio – ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/HWYM3LcW7yVtMY9ZbK8CWzs/#>. Acesso em: 11 fev. 2024.

Direitos autorais 2024 – Revista de Direito Socioambiental – ReDiS
Editor responsável: Thiago Henrique Costa Silva e Isabella Christina da Mota Bolfarini.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.